

Proc. Administrativo 24.537/2022

De: Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg - TERMOS

Para: SMS-ADM-CS - Compras Saúde - A/C Andreia D.

Data: 18/08/2022 às 16:00:52

Setores (CC):

SMS-ADM-CS, TERMOS

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMS, SMS-ADM-CS, TERMOS

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS P/USUÁRIA SUS COM OBESIDADE MORBIDA R\$ 5.900,00

Boa tarde!

Segue em anexo termo de referência para dispensa de licitação para aquisição de 01 cadeira de rodas para usuário - SUS que possui obesidade mórbida. Ressalto que essa cadeira é específica para suportar de 200 á 250kg.

—
Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg
Agente Administrativo

Anexos:

DISPENSA_LICITACAO_CADEIRA_RODAS.doc

DISPENSA_LICITACAO_CADEIRA_RODAS.pdf





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA USUÁRIO/SUS COM
OBESIDADE MÓRBIDA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente termo de dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de uma cadeira de rodas monobloco com capacidade de suportar acima de 200kg, para atendimento da Sra. Arali Vania Cossa, usuária – SUS, que possui obesidade mórbida, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

O presente termo visa a disponibilização pelo Município de Francisco Beltrão/PR, conforme prescrição médica a compra de equipamentos específicos para usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) com obesidade mórbida, para o fornecimento de uma cadeira de rodas monobloco com largura de assento de no mínimo 60 cm com tolerância de peso maior que 200kg. Trata-se de órteses não disponíveis pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A Secretaria Municipal de Saúde recebeu prescrição médica referente a necessidade de fornecimento de cadeira de rodas monobloco a Sra. Arali Vania Cossa, usuária que recebe acompanhamento pela Equipe da Estratégia de Saúde da Família Cristo Rei.

A documentação seguiu o fluxo instituído no SUS para a aquisição, sendo direcionada ao setor de órtese e próteses da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), onde o município recebeu documento com esclarecimentos de negativa do serviço, informando que o fornecimento de cadeira de rodas abrangem equipamentos com capacidade máxima de 160Kg e inferior a esse peso respectivamente.

Para o deslocamento da mesma até o município de Cascavel- PR, como sugerido pelo Técnico em órtese e prótese, julga-se desfavorável, uma vez que a Sra. Arali Vania Cossa é acamada e provavelmente irá necessitar de deslocamento em mais que uma viagem até o município de Cascavel- PR.

Em detrimento da necessidade de transporte terrestre para a locomoção, cabe aqui registrar que as ambulâncias do município não possuem equipamentos adequados para proporcionar ao motorista e familiares facilidades em deslocamento da usuária sendo outro fator complicador a longa distância sem conforto necessário.

Ressalto que dentre os orçamentos em anexo conclui-se que a Empresa **BIGMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, apresenta o menor valor e oferta da cadeira de rodas com capacidade para 250 kg.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de **ORÇAMENTO FÍSICO**. sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Não sera solicitado amostras.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

O Equipamento objeto desta licitação, devera ser entregue na Secretaria de Saúde em anexo a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão: **Endereço:** Otaviano Teixeira dos Santos nº1000, Centro – Francisco Beltrão –PR CEP: 85601-030 sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saude;

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os equipamentos deverão ser entregues no **prazo máximo de 30 dias úteis**, após recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os Equipamentos serão recebidos pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Dispensa de licitação e na proposta.

Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos equipamentos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca e prazo de validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de dispensa de licitação, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

DO CONTRATANTE:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- Receber o equipamento no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento dos medicamentos, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNI	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	81302	Cadeira de Rodas para obeso mórbido, construída com tubos de aço carbono com reforço nas laterais, dobrável, em duplo x reforçado, braços bilaterais, escamoteáveis, protetor de roupa integrado, freios bilaterais ajustáveis, apoio de pés ajustáveis na altura, com abertura lateral, fabricado com tubo de aço de carbono reforçado, apoio de panturrilha tipo faixa, rodas traseiras de 24” com raios reforçados, pneus infláveis, aro de impulsão em aço de carbono, cubos em alumínio montados com rolamentos blindados, eixos removíveis tipo quick release, placas de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio, rodas dianteira de 8”, montadas com rolamentos	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00	BIGMED COMERCIO DE PRODUTOS PARAN SAÚDE LTDA

Assinado por 3 pessoas: CLEBER FONTANA, ANTONIO CARLOS BONETTI e MANOEL BREZONIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C62E-1325-CB10-9D17> e informe o código C62E-1325-CB10-9D17



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	blindados, garfos em alumínio fixados em cubos dianteiro com rolamentos blindados, estofamento confeccionado em nylon impermeável, com faixa de reforço e almofada sobre o assento, com 4 cm de espessura e alta densidade, acabamento em pintura eletrostática epóxi, capacidade para suportar de 200 á 250 kg; Medidas: Largura assento min 60cm e 52 cm de altura;				
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 5.900,00 – Cinco mil e novecentos reais.

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita livre, dentro do projeto da MAC;

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A execução do fornecimento da órtese sera acompanhada pelo setor de Atenção Especializada da Secretaria Municipal de Saúde; Servidora, Elaine D.A. Anghinoni, cujo CPF nº036.577.889-30 e-mail auditoriasmsfb@outlook.com Telefone (46) 3520-2310, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

Data de envio do termo 18 de Agosto de 2022

Secretaria Municipal de Saúde

Elaborador deste Termo de Referência: Elaine D.A.Anghinoni– 3520-2310

Revisão e supervisão do Secretário Municipal de Saúde- Manoel Brezolin

Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 18 de Agosto de 2022



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento de dispensa de licitação para aquisição dos referidos ingressos.

- Solicitação médica;
- Documentos da Sra. Arali Vania Cossa;
- Documento ARSS negando o fornecimento dos equipamentos e justificativas;
- Mapa de preços
- Modelo cadeira
- Orçamentos



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	ORTO-PONTO	INDUSMACHE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	HOSPITEL	
1	Cadeira de Rodas para obeso mórbido, construída com tubos de aço carbono com reforço nas laterais, dobrável, em duplo x reforçado, braços bilaterais, escamoteáveis, protetor de roupa integrado, freios bilaterais ajustáveis, apoio de pés ajustáveis na altura, com abertura lateral, fabricado com tubo de aço de carbono reforçado, apoio de panturrilha tipo faixa, rodas traseiras de 24” com raios reforçados, pneus infláveis, aro de impulsão em aço de carbono, cubos em alumínio montados	01	R\$ 6.390,00	R\$ 6.200,00	R\$ 5.900,00	





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

	<p>com rolamentos blindados, eixos removíveis tipo quick release, placas de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio, rodas dianteira de 8”, montadas com rolamentos blindados, garfos em alumínio fixados em cubos dianteiro com rolamentos blindados, estofamento confeccionado em nylon impermeável, com faixa de reforço e almofada sobre o assento, com 4 cm de espessura e alta densidade, acabamento em pintura eletrostática epóxi, capacidade para suportar de 200 á 250 kg; Medidas: Largura assento 60cm, 52 cm de altura;</p>					
--	--	--	--	--	--	--






MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Modelo cadeira

Cadeira de Rodas Super Big



- Monobloco
- Apoio para braços escamoteável
- Apoio para pés removível
- Assento reforçado com tiras tensoras especiais
- Almofada em espuma no assento
- Argolão em aço pintado (prata com verniz)
- Indicada para usuários até 250kg

Observações:
Todas as imagens dos produtos são ilustrativas.
Os produtos poderão sofrer alterações sem aviso prévio.
As cores apresentadas no site são meramente ilustrativas
podem ou não corresponder com exatidão à tonalidade aplicada.

TABELA DE MEDIDAS
LARGURA DO ASSENTO 80 CM
PESO 38 KG

- largura do assento; 80 ±1
- profundidade do assento; 52 ±1
- altura do encosto; 42 ±1
- largura total de roda a roda; 102 ±2
- altura do apoio de braço; 20 ±1
- altura do assento ao apoio de pé; 47-55 ±1
- altura do assento ao chão dianteiro; 52 ±1
- altura do assento ao chão traseira; 49 ±1

Medidas em centímetros



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C62E-1325-CB10-9D17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 18/08/2022 17:11:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 18/08/2022 18:34:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 19/08/2022 15:05:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C62E-1325-CB10-9D17>